



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma/CE, **ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei n°. 8.666/93, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LDO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023/2024, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE MIRAÍMA/CE**, cujo valor global é de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). Assim, vêm comunicar Exma. Rosa Maria Sá Lima – Secretária Municipal de Finanças sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concordem, a devida contratação e ordem de empenho.

Miraíma/CE, 29 de Março de 2023.

*Antônio Robson Alves dos Santos*  
**ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação